

Apoio	Auxiliar geral	É o trabalhador que predominantemente executa tarefas de manutenção e/ou de limpeza e/ou de vigilância das instalações e/ou de apoio logístico aos restantes serviços da empresa, podendo ainda enquadrar funcionalmente outros trabalhadores do grupo de apoio.	G
-------	----------------	--	---

(a) Os especialistas operacionais e os assistentes operacionais ingressam pelos níveis salariais E2 e F2 respetivamente e ascendem aos níveis E1 e F1 nos termos do disposto no número 2 da na cláusula 7.ª do ACT.

## ANEXO IV

**Tabela salarial e subsídio de refeição**

A. Tabela salarial para vigorar de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

Nível salarial	Valor mínimo obrigatório
A	2 075,24
B	1 644,48
C	1 114,53
D	1 195,23
E1	1 121,74
E2	1 019,76
F1	980,88
F2	891,71
G	709,82

**B. Subsídio de refeição**

Subsídio diário de refeição nos anos de 2020 (cláusula 36.ª): 10,15 €.

## ANEXO V

**Outras cláusulas de expressão pecuniária**

Cláusulas	Valores
Cláusula 42.ª número 2 - Valor das despesas de serviço em Portugal:	
Por diária completa	75,00
Refeição isolada	12,10
Dormida e pequeno almoço	50,80
Cláusula 42.ª número 5 - Valor por km	0,40
Cláusula 43.ª - Valor diário das despesas de serviço no estrangeiro	152,80

## ANEXO VI

**Condições de referência do seguro de saúde**

Assistência clínica em regime de internamento	Capital seguro 25 000,00 €/ano
Assistência clínica em regime de ambulatório	Capital seguro 1 000,00 €/ano
Franquias e com pagamentos máximos	Internamento: 100 €/sinistro Ambulatório: Copagamento: 15 €/sinistro Franquia: 60 €/ano
Períodos de carência	Não aplicáveis